

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTEIRA 102/2025, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a realização das 17^a e 18^a sessões ordinárias da Câmara Municipal de Bodó.

O Presidente da Câmara Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal e, ainda:

Considerando que por disposição do Art. 221 do Regimento Interno da Câmara Municipal, na discussão e deliberação do Projeto de Lei do orçamento - LOA a ordem do dia da sessão será reservada exclusivamente para deliberação do referido projeto, inclusive com expediente de tempo reduzido;

Considerando, neste particular caso, a situação excepcional decorrente da realização dos serviços de melhoramento do prédio-sede da Câmara Municipal, onde além da poeira gerada na área interna também irá inviabilizar o uso das salas e de alguns equipamentos necessários;

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer que as 17^a (décima sétima) e 18^a (décima oitava) sessões ordinárias do segundo período de 2025, serão exclusivas para deliberação do Projeto de Lei nº 013/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre o orçamento geral do município - LOA para o exercício de 2026, inclusive as emendas que tenham sido apresentadas ao referido projeto.

Art. 2º - Que na 17^a (décima sétima) sessão, já aprazada regimentalmente para o dia 28.11.2025, com início às 19:00h (dezenove horas), o expediente será reduzido a, no máximo, 30 (trinta minutos).

Art. 3º - Fica antecipada para o dia 28.11.2025, com início às 19:50h (dezenove horas e cinquenta minutos), a realização da 18^a (décima oitava) sessão ordinária que estava aprazada para o dia 05.12.2025, ficando desde já os Vereadores previamente convocados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Vereador José Vilânia Assunção de Melo Lula
Presidente

Publicado por: JOSÉ VILÂNIO ASSUNÇÃO DE MELO LULA
Código Identificador: 68420074

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 25/11/2025.
EDIÇÃO 2288. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>